

**DECRETO Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 56.982,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</b>	<b>56.982,00</b>
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	<b>56.982,00</b>
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	
17 51200152 0302     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	56.982,00
33 903000         MATERIAL DE CONSUMO	56.982,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</b>	<b>56.982,00</b>
<b>40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	<b>1.800,00</b>
<b>40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
17 51200251 0301     INVESTIMENTOS NO DEPARTAMENTO	1.800,00
44 905200             EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	<b>5.182,00</b>
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	
17 51200151 0302     INVESTIMENTOS NO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	40.000,00
44 905100             OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
17 51200152 0302     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	5.882,00
33 903600             OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.882,00
17 51200152 0303     MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTOS	9.300,00
33 903000             MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de abril de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Wander Nunes Barroso Filho**  
Diretor DMAE

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715